

de cronograma;

- 2.5- O Curso será realizado na modalidade presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas (EAD) em caráter complementar;
- 2.6- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS Drº "Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela 2342 – Marco – Belém.

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 - 3.1.1-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.1.2- Ter o Curso Técnico de Enfermagem completo, comprovado com certificado ou declaração emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
 - 3.1.3 – Ser preferencialmente servidor público efetivo;
 - 3.1.4- Preferencialmente estar exercendo suas funções nos serviços de Oncologia no Sistema Único de Saúde – SUS, na região de integração do Estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES GERAIS

- 4.1-As inscrições são gratuitas;
- 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA : etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.4 – Quando se tratar de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, é obrigatório anexar aos documentos, o Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III). etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5- As inscrições e o acompanhamento deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://etsuspa.my.canva.site/site-cursos-etsus-pa>
- 4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 18 de maio de 2026 até as 23:59h do dia 22 de maio de 2026;
- 4.7 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.7.1 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 22 de maio de 2026;
- 4.8 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do (a) candidato;
- 4.9- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- 4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela coordenação) no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

- 5.1-Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por turma;
- 5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I e II) deste Edital;
- 5.3 - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para profissionais da saúde dos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Belém, Breves, Soure, Castanhal, Capanema, Marituba, Marabá, Itaituba, Paragominas, Santarém e Tucuruí das Região de Integração Baixo Amazonas, Guajará, Guamá, Carajás, Rio Capim, Rio Caeté, Tapajós, Tocantins, Marajó, Lago do Tucuruí e Xingu do Estado do Pará que exerçam suas funções nos serviços de Oncologia no Sistema Único de Saúde – SUS, na região de integração do Estado do Pará.
- 5.4-A comissão julgadora distribuirá as vagas contemplando o maior número de estabelecimentos de saúde que prestam serviços oncológicos nos municípios listados no item 5.3 e respeitando as reservas de vagas do item 6 deste edital.
- 5.5- Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO - AULA INAUGURAL	18/06/2026
JUNHO -1º MÓDULO	22 a 26/06/2026

6 -DAS VAGAS DESTINADAS ÀS RESERVAS LEGAIS

- 6.1 Em conformidade com a PORTARIA GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização do acesso às políticas públicas, especialmente no âmbito étnico-racial e de gênero, ficam estabelecidas reservas de vagas no presente edital.
- 6.2 Do total de 30 (trinta) vagas ofertadas para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia, será assegurada a seguinte distribuição:
 - 30% (trinta por cento) para pessoas negras (pretas e pardas);
 - 5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;
 - 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;
 - 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD);
 - 5% (cinco por cento) para pessoas trans (travestis e transexuais).

- 6.2.1 A aplicação dos percentuais observará o disposto na PORTARIA GM/MS nº 5.801/2024, sendo que, na hipótese de resultado fracionado, será realizado arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando a fração for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for inferior a 0,5 (zero vírgula cinco);
- 6.3 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão indicar, no ato da inscrição, a categoria para a qual reserva desejam concorrer;
- 6.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua homologação no processo, em igualdade de condições quanto aos critérios definidos nos itens 3 e 5 deste edital.
- 6.5 O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa do processo, e as vagas serão preenchidas conforme a homologação final dos candidatos em cada categoria;
- 6.6 A autodeclaração terá presunção relativa de veracidade, podendo ser submetida à verificação por comissão instituída pela ETSUS/PA, conforme normativas vigentes;
- 6.7 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas, em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação no processo seletivo ou outros motivos administrativos ou legais, serão redistribuídas prioritariamente entre as demais categorias de ações afirmativas. Persistindo vagas remanescentes, estas serão destinadas à ampla concorrência.

7 -DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS DESTINADAS ÀS RESERVAS LEGAIS

- 7.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão, no ato da inscrição, indicar expressamente a modalidade de reserva de vaga (negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência – PcD ou pessoas trans).
- 7.2 Além dos documentos obrigatórios previstos no item 4 deste Edital, o candidato deverá:
- 7.3 Preencher e anexar o Anexo V, VI, VII, VIII e IX – Declaração de Optante por Ação Afirmativa, devidamente preenchido e assinado;
- 7.4 Apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória correspondente à modalidade de cota escolhida;
- 7.5 Observar integralmente as orientações constantes no edital, além das demais exigências previstas no item 7.2 deste Edital.
- 7.6 O não envio do Anexo V, VI, VII, VIII e IX ou da documentação exigida implicará no indeferimento da inscrição na modalidade de ação afirmativa, podendo o candidato ser remanejado para a ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos gerais.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 - 8.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 8.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 8.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 - 8.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Validação de Cotas e Ações Afirmativas (CPVCAA)em conjunto com a Direção da ETSUS/PA.
- Belém/PA, 15 de maio de 2026
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
 QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO GERAL DE VAGAS E APLICAÇÃO DAS RESERVAS LEGAIS***

LOCAL DO CURSO: Escola Técnica do SUS Drº "Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrela 2342 – Marco – Belém.						
Ampla concorrência	Reserva de vagas para pessoas negras (30%)	Reserva de vagas para pessoas indígenas (5%)	Reserva de vagas para pessoas quilombolas (5%)	Reserva de vagas para pessoas com deficiência (10%)	Reserva de vagas para pessoas trans (5%)	Total de vagas
12	9	2	2	3	2	30

*PORTARIA GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, pode haver variação na distribuição entre as cotas em razão da não existência de pessoas aprovadas em alguma reserva.